



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES  
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES  
(Humildade e Trabalho)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**EMENTA:** Concede "COMENDA MOXUARA" a Sr. **DIVINA ROSA DA SILVA DO ROSARIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido "COMENDA MOXUARA" a Sra. DIVINA ROSA DA SILVA DO ROSARIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

**JUSTIFICATIVA**

A outorga da "COMENDA MOXUARA" a Sra. DIVINA ROSA DA SILVA DO ROSARIO se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.*

*Tel: (27) 9 9693-8825*

*Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES**  
**(Humildade e Trabalho)**

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.



**ROMILDO ALVES**  
(Humildade e Trabalho)  
**VEREADOR - Progressistas**

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.*  
*Tel: (27) 9 9693-8825*  
*Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES  
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES  
(Humildade e Trabalho)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**EMENTA:** Concede “COMENDA MOXUARA” a **Sr. DIVINA ROSA DA SILVA DO ROSARIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido “COMENDA MOXUARA” a *Sra.* DIVINA ROSA DA SILVA DO ROSARIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

**JUSTIFICATIVA**

A outorga da “COMENDA MOXUARA” a *Sra.* DIVINA ROSA DA SILVA DO ROSARIO se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.*

*Tel: (27) 9 9693-8825*

*Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES**  
**(Humildade e Trabalho)**

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.

**ROMILDO ALVES**  
**(Humildade e Trabalho)**  
**VEREADOR - Progressistas**

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.*  
*Tel: (27) 9 9693-8825*  
*Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1562317644

NOME  
DIVINA ROSA DA SILVA DO ROBARIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
B25605 BPTC ES

CPF  
955.272.657-34

DATA NASCIMENTO  
28/12/1964



FILIAÇÃO  
ALMERINDO MILITAO DA  
SILVA  
VIRGINIA ROSA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06803165195

VALIDADE  
03/03/2021

1ª HABILITAÇÃO  
02/03/2017

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Divina Rosa da Silva do Robario*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO  
02/04/2018

*Romeu Scheibe Neto*  
Romeu Scheibe Neto  
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

88861798959  
ES350929246

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1562317644

PROIBIDO PLASTIFICAR

1562317644



EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A  
 Rua Espírito Santo, 111 - 2º e 3º andares - CEP: 131.192-201 - São José do Rio Preto/SP  
 CNPJ 08.522.600/0001-24 - Inscricao Estadual 000.250.76.9

Instalação  
 160098117  
 Junho/2023  
 Histórico de Faturamento

**ENDREÇA DE SOUZA BERNARDO MAGNAGO**  
 RUA LONDRIANA S/N  
 2 29142 - RAS BELA VISTA / CAHIAICIA - ES  
 Cod Fiscal Oper: 5258 Grupo/Contrib: 8/81 Tr.fornec.: Bifásico  
 Classe/Grupo/Classe: RESIDENCIAL  
 Mod. Tarif. Convencional - Tarifa Mensal 220 / 127 V U.L.: 835CRFAC.399

Medidor  
 15540310 Atrio kWh 12156  
 11654  
 Com (X) Consumidor (=)  
 1 Consumidor (=)  
 202

Mapa de tarifas está disponível em [www.edpsantos.com.br](http://www.edpsantos.com.br)

Leti Arter: 10/08/2023 Leti Arter: 12/06/2023 Entidade/Arvoreamento: 12/06/2023  
 Pres. Pres. Leti Arter: 19/07/2023 Município: 00/02/2023 Número Vias de Faturamento: 33 dias

Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica	X	0,67394000	134,10
Consumo kWh	X		
Tarifação			
PIB	X	0,48	
COPINS	X	2,30	
ICMS	X	28,04	
MULTA REF. ABRIG	X		5,19
JURIS. DE MORA REF. ABRIG	X		2,67
<b>TOTAL</b>			<b>28,50</b>

CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 4978/2006  
 BANCHEIAS TARIFARIAS  
 BANCHEIA TARIFARIA VICENTE PARA FATORADAPTATOR VERDE  
 n.º da F.ª. de cada Voz: 33 dias (10/08/2023 a 12/06/2023)  
 Idem que refere-se a cada Voz: 33 dias (10/08/2023 a 12/06/2023)  
 Idem que refere-se a cada Voz: 33 dias (10/08/2023 a 12/06/2023)

Detalhamento Valor Faturado (R\$)  
 ENERGIA ELÉTRICA: 134,10  
 MULTA REF. ABRIG: 5,19  
 JURIS. DE MORA REF. ABRIG: 2,67  
**TOTAL: 144,93**

**REAVISO DE DÉBITO**

A Leti Arter em débito, A EDP pede a regularização e faturamento a partir de 27/08/2023, em razão do não pagamento do sistema de cobrança de energia elétrica. O sistema de cobrança de energia elétrica é baseado no sistema de medição de energia elétrica e o pagamento deve ser efetuado até o dia 27/08/2023. Caso não seja pago, a EDP poderá solicitar a suspensão do fornecimento de energia elétrica, ficando o faturamento a partir de 27/08/2023. O faturamento de energia elétrica é baseado no sistema de medição de energia elétrica e o pagamento deve ser efetuado até o dia 27/08/2023. O faturamento de energia elétrica é baseado no sistema de medição de energia elétrica e o pagamento deve ser efetuado até o dia 27/08/2023.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**DOCUMENTO: RG Nº 825605 / ES**

ATESTADO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

**Nome: DIVINA ROSA DA SILVA DO ROSARIO**  
**Nome Anterior: DIVINA ROSA DA SILVA**  
**Nome da mãe: VIRGINIA ROSA DA SILVA**  
**Nome do pai: ALMERINDO MILITAO DA SILVA**  
**Data de Nascimento: 28/12/1964**

Documento emitido no dia 16/06/2023 às 17:04:25

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO  
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

**Verificador: 825605162506172304**

**Observações:**

- a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***
- c) **Certidão expedida gratuitamente através da Internet;***
- d) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;***
- e) **Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.***

